

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE PORTO ALEGRE - FUMPROARTE

1. Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do programa, projeto ou prática, por ordem de prioridade.

O FUMPROARTE tem por finalidade financiar, a fundo perdido, até 80% do custo de projetos artísticos e culturais produzidos e/ou apresentados no município de Porto Alegre, exigindo prestação de contas dos recursos aplicados e resultados alcançados:

I - na produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fono-videográfica de caráter cultural;

II - na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades;

III - na realização de exposições, festivais, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local;

IV - na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos e concursos que visem a fomentar e a estimular a produção artística e cultural em Porto Alegre;

V - em projetos especiais de natureza cultural. (Fonte: Decreto 10.867/93)

Atualmente temos como metas: a) uma maior informatização do processo do concurso, com interface web. (Existe um estudo preliminar feito pela Cia. de Processamento de Dados do Município)

b) Estimular a qualificação dos potenciais proponentes na elaboração e execução de projetos. (A SMC está propondo projeto para o Edital dos Pontos de Cultura do MinC com este objetivo)

c) Melhorar o acompanhamento dos projetos em execução.

2. Descreva o funcionamento do programa, projeto ou prática e aponte qual(is) a(s) sua(s) frente(s) de atuação.

A distribuição dos recursos é definida por concurso público aberto a pessoas, empresas ou ONGs de finalidade cultural. Os projetos de todas as áreas artísticas concorrem entre si, julgados por uma comissão multidisciplinar. Desde a sua implantação, em 1994, foram lançados 24 editais, dois a cada ano. (O último está com inscrições abertas até 29/07/2005). A operacionalização do concurso - redação do edital, publicações legais, organização das informações sobre os projetos, convocação das reuniões, etc. - é responsabilidade da Gerência do FUMPROARTE.

Após uma verificação preliminar de sua conformidade com os termos do Edital, realizada pelo Comitê Assessor, formado por uma equipe de cinco servidores da Secretaria Municipal da Cultura, os projetos são encaminhados à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), responsável pela avaliação de mérito e conseqüente escolha dos projetos a serem financiados. A CAS é composta por dois terços de representantes eleitos por associações culturais e de classe e um terço de técnicos da Prefeitura, e presidida pelo Secretário da Cultura.

Na análise de mérito, os projetos são distribuídos inicialmente a três membros relatores, que redigem pareceres abordando os critérios: clareza e coerência, adequação dos custos, retorno de interesse público, criatividade, originalidade, abrangência e importância para o Município. Os pareceres, lidos em reuniões públicas, concluem forçosamente pela *recomendação* ou *não-recomendação* do projeto à etapa de Seleção Final. Projetos com duas ou três recomendações são encaminhados àquela etapa. Quando um projeto não obtém as recomendações necessárias, oportuniza-se ao proponente ou seu representante uma defesa oral que pode motivar pedido de vistas e novo parecer. Neste caso, se houver um mesmo número de pareceres favoráveis e contrários, o projeto também passa para a fase final.

A Seleção Final também acontece em sessão pública. Após uma análise comparativa dos projetos recomendados, seguem-se as rodadas de votação que definem os projetos beneficiados. Os votos são computados através de um critério que compreende simultaneamente o número de votantes e a maior ou menor prioridade atribuída por cada um deles ao projeto. Não são aprovados projetos que não contem com os votos da maioria dos membros.

Após a assinatura do contrato, a Secretaria Municipal da Cultura credita ao proponente a primeira parcela do recurso para a sua execução. A parcela seguinte será repassada após aprovação da prestação de contas da parcela anterior pela SMC, e assim sucessivamente até a conclusão do projeto.

Toda a execução dos projetos é acompanhada pela Gerência do FUMPROARTE, no que diz respeito ao cumprimento das metas, prazos, planilha de custos, materiais de divulgação e retorno de interesse público.

3. O programa, projeto ou prática faz parte de uma iniciativa, programa ou política mais abrangente (da mesma ou de outra esfera de governo)? Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.

A gerência do FUMPROARTE está subordinada administrativamente e os recursos do fundo integram o orçamento geral da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, embora sua destinação seja fixada anualmente pela Câmara. O concurso público está vinculado à SMC. Setores-fim da SMC beneficiam-se diretamente dos Retornos de Interesse Público oferecidos pelos projetos aprovados – espetáculos gratuitos ou cotas de ingressos para espetáculos, discos, livros, etc. – os quais são aproveitados dentro da programação regular ou acervos mantidos pelas diversas áreas (coordenações). Setores-meio desempenham papel auxiliar nos procedimentos administrativos (de prestação de contas, redação de pareceres, termos aditivos, etc.)

4. Identifique o público-alvo. Quantos são, no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens e de mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isto representa? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa, projeto ou prática?

Podem concorrer ao FUMPROARTE qualquer pessoa física, ou pessoas jurídicas com finalidade cultural. Até o momento foram 460 projetos aprovados em 23 editais. Desses, 37 foram propostos por pessoas jurídicas, 145 por mulheres e 278 por homens. Não há dados sobre o número exato dos participantes de cada projeto, e pode-se somente estimar que a proporção de homens e mulheres, neste total, não se afaste muito dos números acima. Não há dados sobre a atividade cultural global no Município, motivo pelo qual fica prejudicado o cálculo da clientela potencial. A seleção é feita por concurso público, conforme descrito no item 2.

5. Qual é o gasto orçamentário anual do programa, projeto ou prática? Quais as fontes de recursos financeiros (locais, estaduais, federais; de fontes privadas, de ONGs, de agências multilaterais)? Que percentual dos recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita orçamentária total do nível de governo (estadual, municipal etc.), a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa, projeto ou prática?

Os recursos que o FUMPROARTE tem aplicado até o momento são exclusivamente oriundos do orçamento do Município de Porto Alegre. Embora haja a previsão de recebimento de doações, estas não se beneficiariam de qualquer incentivo fiscal. O orçamento total do fundo para 2005 é de R\$ 1.640.000,00, sendo R\$ 1.578.734,17 para o financiamento de projetos e o restante para despesas

administrativas, incluindo aí os honorários pagos aos representantes da comunidade na CAS, material de consumo e divulgação. Nessas despesas não está incluída a remuneração dos servidores públicos envolvidos no processo.

6. *Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa, projeto ou prática? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção (ou de tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?*

Uma das vantagens evidentes da produção cultural através de projetos financiados pelo poder público (em vez de diretamente *produzidos* por ele) vem a ser o baixo custo operacional. A Gerência do FUMPROARTE conta atualmente com um técnico em cultura (gerente), duas assistentes administrativas e uma estagiária.

Além deste núcleo, envolvem-se nos procedimentos do FUMPROARTE (sem prejuízo de suas atividades voltadas a outros setores da SMC), duas equipes de funcionários:

- a) Administração de Fundos (uma coordenadora e cinco técnicos em contabilidade, sendo 3 mulheres e 2 homens, mais duas estagiárias)
- b) Comitê Assessor, composto por 5 assistentes administrativos (1 homem e 4 mulheres)
- c) Um Assessor Jurídico.

7. *Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como estas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas.*

A participação da sociedade organizada se dá, no processo do concurso do FUMPROARTE, através da formação de um Colégio Eleitoral, que se reúne anualmente para escolher seus 12 representantes (6 titulares e 6 suplentes). Para se habilitarem a participar deste colégio, é preciso que as entidades não tenham fins lucrativos, tenham finalidade cultural, sede em Porto Alegre e no mínimo um ano de existência.

Neste ano, requereram habilitação a participar do próximo colégio eleitoral, que reunir-se-á em 08/08/2005: Sindicato dos Jornalistas do RS, Associação Gaúcha dos Escritores Independentes, Academia Literária Feminina do RS, Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural do RS e SC, Sindicato da Indústria Audiovisual, Federação de coros do RS, Associação Gaúcha de Dança, Instituto Histórico e Geográfico do RS, Associação Rio-grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil, Instituto dos Arquitetos do Brasil, Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do RS, Sindicato dos Músicos Profissionais do RS, Câmara Rio-grandense do Livro, União Sul-brasileira de Educação e ensino, Associação dos Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Estância da Poesia Crioula, Associação dos Produtores Culturais do RS, Núcleo de Gravura do RS, Associação nacional de História, Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos/Associação Brasileira dos Documentaristas/RS.

8. *Se seu programa, projeto ou prática envolve a participação da comunidade e do público-alvo, descreva como esta participação se concretiza (explique os mecanismos de participação).*

Anualmente, a Gerência do FUMPROARTE abre um prazo de no mínimo 45 dias para inscrição ou atualização do cadastro das entidades que se enquadrem nos requisitos acima. Para se habilitarem, as entidades devem apresentar cópia do estatuto registrado, da ata da última eleição da diretoria, do

documento de identidade do dirigente máximo e do registro no MTE ou em cartório competente. A partir daí, estarão aptas a formarem o colégio eleitoral, que escolherá os representantes eleitos.

As entidades tem autonomia na forma de escolha desses representantes, não definida na lei. Habitualmente as entidades pactuam uma formação para a CAS que contemple especialistas de todas as áreas artísticas, a fim de dar conta dos diversos tipos de projetos submetidos ao concurso. Dessa forma, a representação da comunidade na CAS tem estado formada nos últimos anos por 2 representantes das artes cênicas (1 de dança e 1 de teatro, em geral), 2 de música, 2 de humanidades, 2 de artes plásticas, 2 de literatura e 2 de audiovisual.

Importa notar que essas entidades representam em última análise o próprio público-alvo, ou seja, os artistas, produtores e pesquisadores proponentes de projetos.

9. Quando e como foi originariamente concebido o programa, projeto ou prática? Quais os principais participantes governamentais e não-governamentais neste processo? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior(es)? Qual(is) ?

A idéia de criação do FUMPROARTE surgiu em 1992, como alternativa à idéia das Leis de Incentivo, que estavam surgindo em todo o país. A Administração Municipal entendia, à época, que a demanda da comunidade cultural por mecanismos de fomento deveria ser atendida através da criação de um Fundo de financiamento direto, a fundo perdido, e não por meio de renúncia fiscal.

Partindo desse princípio, iniciou-se um processo de debates públicos, com ampla participação da comunidade cultural, com representantes das mais diversas formas de expressão artística, do executivo e do legislativo. O resultado do debate foi a elaboração conjunta de uma minuta, transformada em projeto de Lei do Executivo, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal em outubro de 1993, recebendo o número 7.328/93.

Não houve inspiração em outras iniciativas.

10. Identifique as etapas-chave de implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou prática? Por que ocorreram?

Após a aprovação da Lei, foi elaborado o decreto regulamentador (10.867/93), que também foi fruto de debate com a comunidade cultural. Com base neles, em janeiro de 1994 foi lançado o primeiro edital e constituídos a Comissão de Avaliação e Seleção e o Comitê Assessor. Naquele primeiro momento, a parte administrativa do FUMPROARTE foi conduzida pela Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Cultura, que elaborou o Edital e cuidou da infra-estrutura necessária à seleção dos projetos inscritos.

Ao final do primeiro concurso, verificou-se a necessidade de constituir uma equipe específica para administrar o fundo, surgindo então a figura do Gerente do FUMPROARTE, que durante os anos de 1994 e 1995, respondeu sozinha pelas atribuições da elaboração do Edital, infra-estrutura, publicidade, orientação aos interessados, acompanhamento da execução dos projetos e outros encaminhamentos devidos. A partir de 1996, a equipe contava com duas funcionárias. Em 1999, estava composta por três funcionárias.

As mudanças ocorridas ao longo do período foram introduzidas principalmente no texto do Edital. Ao longo dos anos foram sendo feitos ajustes no formulário de apresentação dos projetos, sempre com o intuito de aperfeiçoar o processo de seleção, exigindo os subsídios necessários a análise do mérito de cada tipo de projeto, levando sempre em conta a realidade local.

Cabe salientar que as alterações foram sempre debatidas e referendadas pela Comissão de Avaliação e Seleção. Em duas ocasiões, foram também precedidas por reuniões mais amplas com a comunidade.

Além disso, no ano de 2003, a Assessoria de Estudos e Pesquisas (ASSESPE) realizou uma pesquisa qualitativa na comunidade sobre o FUMPROARTE. O trabalho foi desenvolvido com cinco grupos distintos, constituídos de: pessoas que haviam concorrido no edital e não obtiveram classificação com relação a apresentação formal do projeto; pessoas cujos projetos foram habilitados pelo Comitê Assessor, mas que não foram aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção; pessoas cujos projetos foram aprovados e, por último, membros ou ex-membros da Comissão de Avaliação e Seleção. Os resultados evidenciaram que o FUMPROARTE, apesar dos defeitos que possa apresentar, é um instrumento bastante democrático e transparente para o financiamento de projetos culturais.¹

No início, a orientação aos interessados em concorrer aos Editais era dada individualmente na Gerência. Com a crescente demanda, a orientação passou a ser por meio de cursos gratuitos, ministrados durante o período de inscrições.

Outro procedimento adotado, desde o resultado do 1º Edital, foi a palestra de orientação aos responsáveis pelos projetos aprovados, sobre os procedimentos relativos à prestação de contas. Em 1999, foi criado um manual, entregue nessa oportunidade, com as normas e procedimentos, além de modelos de preenchimento dos documentos necessários à prestação de contas.

11. Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?

Não existiram obstáculos propriamente ditos, e sim dificuldades devidas a ser a experiência do fundo não apenas nova, mas inédita, nos moldes de um mecanismo de fomento à cultura no Brasil. Durante esses anos de funcionamento, fomos adequando às normas à demanda, dentro do que a legislação permite, conforme já foi mencionado anteriormente.

Uma das maiores dificuldades referia-se à formação da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS). Como dois terços da CAS são pessoas eleitas pela Comunidade Cultural, nem sempre elas estavam aptas à difícil tarefa de julgar com isenção o mérito de um projeto cultural. Para minimizar o problema, a gerência do FUMPROARTE realiza reuniões com o colégio de entidades culturais, antes da eleição, para explicar como funciona o FUMPROARTE e os aspectos envolvidos na análise dos projetos. A maior qualificação da CAS, reflexo da realidade cultural local, persiste como um desafio permanente ao funcionamento do Fundo.

As reclamações quanto ao excesso de burocracia para apresentação de projetos e prestação de contas também persistem, por parte dos que concorrem ao apoio do FUMPROARTE. As que foram consideradas pertinentes resultaram em muitas das modificações feitas nos Editais, ao longo do tempo. As impossíveis de atender, por respeito à Lei, continuam sendo alvo de reclamações.

A partir do segundo semestre de 2003, a prefeitura passou por um período de problemas financeiros que resultaram em atrasos no crédito do financiamento, gerando contratempos quanto à execução de alguns projetos. O problema foi solucionado em abril de 2005.

Um número felizmente pequeno de projetos apresenta problemas no cumprimento dos contratos. Para isso, tomamos as medidas legais cabíveis que incluem a notificação, advertência, aplicação de multa, inclusão do responsável na dívida ativa do Município e rescisões contratuais.

Em virtude da pequena equipe, não tem sido feito um bom acompanhamento do uso do Retorno de Interesse Público pela SMC, nem um planejamento para a otimização desse uso.

¹ O Trabalho encontra-se publicado no boletim do *Portal Iberoamericano de Gestion Cultural*, em <http://www.gestioncultural.org/gc/boletin/pdf/bgc11-Fumproarte.pdf>

12. Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa, projeto ou prática? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou prática.

Estes são os dados do projeto relativos ao ano passado.

ÁREA	Projetos inscritos	Proj. habilitados	Proj. Financiados	Recursos	% recursos p/ área
Artes Plásticas	17	6	2	R\$ 44.712,90	3,45%
Audiovisual	54	29	10	R\$ 203.877,24	15,71%
Dança	13	7	3	R\$ 117.237,35	9,04%
Fotografia	15	9	2	R\$ 54.423,22	4,20%
Humanidades	15	5	1	R\$ 16.863,84	1,30%
Literatura	48	21	6	R\$ 124.720,80	9,61%
Multidisciplinar	5	4	3	R\$ 94.257,14	7,27%
Música	117	69	14	R\$ 283.759,70	21,88%
Teatro	82	62	11	R\$ 357.128,65	27,54%
Totais	312	183	42	R\$ 1.296.980,84	100,00%

Desde a sua implantação, há onze anos e meio, o FUMPROARTE já aprovou 460 projetos em todas as áreas. Este resultado representou um investimento de R\$ 9.489.941,69.²

Neste período, o Município de Porto Alegre aumentou a dotação orçamentária anual do Fundo em 410 % – de R\$ 262.506 para os atuais R\$ 1.340.000, respondendo à também crescente demanda: em 2004 foram 366 inscrições, contra 74 no primeiro ano de existência (aumento de 392 %).

No item 10 citamos a pesquisa qualitativa realizada na comunidade, porém em termos quantitativos, como não há dados sobre a atividade cultural global do Município, torna-se impossível medir o impacto do FUMPROARTE sobre a mesma.

13. Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou prática até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião, é a mais importante)?

As conquistas do FUMPROARTE se dão no cotidiano do seu funcionamento ininterrupto em 11 anos, porém no sentido de um reconhecimento público nacional, é obrigatório citarmos a inclusão entre os 4 indicados ao Prêmio Multicultural Estadão-SERASA, no ano de 2002, na categoria “fomento”.

14. Em que aspectos seu programa, projeto ou prática inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.

Não temos registro de iniciativas anteriores com estas características (fundo público, processo de seleção por concurso), visto que o FUMPROARTE foi criado exatamente quando governos e sociedade discutiam modalidades de financiamento à cultura para o país. Assim, os principais aspectos inovadores em relação a políticas culturais em geral exercidas pelo poder público, a nosso ver, são: a) a adoção do procedimento licitatório, destinado a conferir transparência e impessoalidade na gestão do dinheiro, evitando práticas nefastas à coisa pública, como o direcionamento político da cultura e o apadrinhamento; b) especificamente o fato das reuniões da CAS serem abertas e seus pareceres sobre os projetos serem lidos publicamente nessas reuniões por seus redatores.

² Já incluídos os valores do primeiro edital de 2005.

15. Mesmo que seu programa, projeto ou prática não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre esta questão?

Diante das graves contradições sociais que enfrenta o país, os recursos disponibilizados pelo programa são evidentemente limitados, assim como o papel da cultura. Entendemos no entanto que contribuem significativamente para a profissionalização, embora incipiente, do mercado de produção cultural local, que dessa forma gera trabalho e renda.

16. Qual o impacto do programa, projeto ou prática sobre a cidadania?. (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).

A qualidade e representatividade dos projetos escolhidos para financiamento depende muito da qualificação da CAS, que por sua vez depende naturalmente do nível de participação das entidades no processo e, internamente, do nível de engajamento dos associados nessas entidades. Com esta preocupação, a gerência enfrenta um permanente desafio de motivar a comunidade a participar ativamente do processo. O fato das reuniões da CAS serem públicas, permitindo aos concorrentes ouvirem a leitura dos pareceres sobre seus projetos também contribui fortemente para o sentimento de cidadania dos participantes, que demonstram invariavelmente o maior respeito pelo programa.

17. Caso seu programa, projeto ou prática já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?

Não há alteração significativa em relação ao ano passado.

18. Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou prática?

No momento é o nível insuficiente de informatização, que não permite ainda aos proponentes de projetos efetuarem sua inscrição ou mesmo seu acompanhamento pela Internet.

Nossa expectativa é que, uma vez alcançada esta meta, a conseqüente liberação de mão de obra empregada atualmente nos controles manuais e atendimento presencial ou telefônico permitiria alcançar as outras duas expressas no item 1.